



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1090 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/06/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1090 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/06/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EDITAL Nº 015/2022 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 24 de junho de 2022, em comemoração ao padroeiro do município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO que dia 24 de junho é comemorado o dia do Santo São João Batista padroeiro do município de Cedro;

TORNA PUBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado municipal no dia 24 de junho de 2022, quinta-feira, em comemoração ao dia de São João Batista, padroeiro do município de Cedro-CE.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta, multa regulamentar de acordo com o código tributário do município de Cedro-CE.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2006.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO requerimento da servidora FRANCISCA EDILMA RODRIGUES GOMES, que solicita exoneração, por motivo de saúde e ter mudado de Estado da federação onde residia.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. FRANCISCA EDILMA RODRIGUES GOMES, portadora do RG nº 20170400730 SSP-CE, inscrita no CPF nº 666.258.823-72, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2206.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a constituição de Comissão para acompanhamento de Processo de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município de nº 01/1990 de 04 de abril de 1990, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, e no que couber da Lei Municipal nº 649/2022, de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo de Seleção Pública Edital de nº 001/2022, com vistas a realização de seleção pública para contratação por tempo determinado de 11 (onze) vagas para a função de Agente Comunitário de Saúde - ACS para o Município de Cedro/CE, constando de provas escritas e provas de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória de interesse da Secretaria municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora no âmbito do Município de Cedro junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar e responder, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes à respectiva seleção.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOMECPFFUNÇÃO
ELAYNY JAKLENY CLEMENTINO COSTA008.023.353-81PRESIDENTE
YANNE MENDONÇA GONÇALVES DE SALES998.987.133-72MEMBRO
JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO228.716.323-91MEMBRO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 9.1 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 005/2021, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.2 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (a) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Psicólogo - SETAS

2ªAparecida Myllene Teodósio da Silva

Instrutor de Música - SCFV

2ªJosé Ivanilson Bezerra da Silva

Assistente Social

1ªCynthia Mikaella de Freitas Maciel Barbosa

Auxiliar Administrativo - Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil

1ªFranciene Nogueira Vieira

2ªReilson Batista Lima

Supervisor - Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil

1ªEdileuda Marcolino Viana

2ªFrancisca Laís Lima Barros

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe, para cada caso;
- 12.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 22 de junho de 2022

Kayo Viana Felipe
Secretário Interino de Administração
Portaria nº 0103.002/2022

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA Nº 2022062201 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220620/010 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária do servidor ANTONIO LAECIO SOARES, que fora concedida para participar do evento de comemoração dos 15 anos do Programa MAIS PAIC, com a presença da Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela, que acontecerá no centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 2022062202 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220620/018 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora DAMIANA ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA, que fora concedida para participar do evento de comemoração dos 15 anos do Programa MAIS PAIC, com a presença da Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela, que acontecerá no centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 2022062203 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220620/019 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora DANIELLE RIBEIRO MAMEDE, que fora concedida para participar do evento de comemoração dos 15 anos do Programa MAIS PAIC, com a presença da Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela, que acontecerá no centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 2022062205 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220620/031 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária do servidor FRANCISCO SIGLEY DINIZ LEITE, que fora concedida para participar do evento de comemoração dos 15 anos do Programa MAIS PAIC, com a presença da Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela, que acontecerá no centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 2022062204 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220620/61 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora SANDRA MARIA FERNANDES VIANA, que fora concedida para participar do evento de comemoração dos 15 anos do Programa MAIS PAIC, com a presença da Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela, que acontecerá no centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. Cedro - CE, 21 de junho de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**